

EDITAL N° 107/2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 74/2017 referente à **REMOÇÃO** para o cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**

Art 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau.

**CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA REMOÇÃO
- 5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA**

Quinto	Posição	Magistrado	Vara	Processo
3	92	SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8500290-83.2017.8.06.0064
4	144	MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8500279-54.2017.8.06.0064
6	173	JOSE CAVALCANTE JUNIOR	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8508736-70.2017.8.06.0001
7	189	ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8500276-81.2017.8.06.0167
8	200	FLAVIA MARIA AIRES FREIR ALEMAO	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8500265-08.2017.8.06.0117
13	229	TULIO EUGENIO DOS SANTOS	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8508820-71.2017.8.06.0001
14	232	SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	5ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA	8500324-11.2017.8.06.0112

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de setembro de 2017.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Chefe do Núcleo de Apoio aos Magistrados do 1º Grau.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: DES. Washington Luis Bezerra de Araújo, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

EDITAL N° 109/2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Inicial os cargos de Juiz de Direito para as seguintes Comarcas:

Comarca vaga	Origem da vacância
Barro	Promoção do Dr. Eduardo André Dantas Silva
Saboeiro	Promoção da Dra. Anne Caroline Fernandes Duarte
Umirim	Promoção da Dra. Janaina Graciano de Brito

Art. 2º Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO para as vagas constantes deste Edital, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao interesse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.